

PUBLICADO DOC 01/11/2005

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

**PARECER Nº 1275/2005, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0542/05.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Roberto Trípoli, que visa denominar Praça Emílio Miguel Abella, o espaço livre sem denominação situado na esquina da Rua Santo Antonio com o Viaduto 09 de Julho, no Distrito República. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos

**PELA LEGALIDADE**

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

**FAVORAVELMENTE**

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/10/05.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Aurélio Miguel

Celso Jatene

José Américo

Kamia

Russomanno

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Farhat

Jorge Borges

Marcos Zerbini

Zelão

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Carlos Apolinário

Claudete Alves

Claudinho de Souza

Myryam Athie

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Antonio Carlos Rodrigues

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange